



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA CATARINA**

Campus Reitor João David Ferreira Lima –  
Bairro Trindade CEP: 88.010-970 - Bloco G  
do CSE – 1º andar

Fone: 3721-6618



## **Processo Seletivo de Monitoria 2021.1**

Estão abertas as inscrições para bolsa de monitoria em disciplinas do curso de Graduação em Administração presencial da UFSC para o primeiro semestre de 2021.

**Período de inscrição: 21/06/2021 a 23/06/2021.**

<b>Código da Disciplina</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor</b>	<b>E-mail para inscrição</b>
CAD7303	Laboratório de Gestão: Prática Profissional	Claudelino Martins Dias Jr.	<a href="mailto:claudelino.junior@ufsc.br">claudelino.junior@ufsc.br</a>
CAD7219	Administração de Materiais	Andressa Pacheco	<a href="mailto:andressa.pacheco@ufsc.br">andressa.pacheco@ufsc.br</a>
CAD7105	Formação Profissional, Sustentabilidade, Responsabilidade Social Corporativa e Ética Empresarial	Rebeca Barcelos	<a href="mailto:rebeca.ribeiro@ufsc.br">rebeca.ribeiro@ufsc.br</a>
CAD7826	Laboratório de Gestão: Organizações da Sociedade Civil	Renê Biochi	<a href="mailto:rene.birochi@ufsc.br">rene.birochi@ufsc.br</a>
CAD7139	Administração de Recursos Humanos II	Marcos Dalmau	<a href="mailto:professordalmau@gmail.com">professordalmau@gmail.com</a>

Para candidatar-se a vaga remunerada ou voluntária e atuar no Programa de Monitoria da UFSC, o estudante deverá atender as seguintes condições:

- Estar matriculado regularmente em curso de graduação da UFSC;
- Ter cursado e obtido aprovação na disciplina com monitoria (ou equivalente) com nota mínima 7,0 (sete);

- Comprovar, no Departamento de ensino ou unidade equivalente nos campi, a compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento das atividades de monitoria;
- Ter obtido, do professor supervisor, avaliação satisfatória (nota igual ou superior a 7,0) no exercício das atividades de monitoria no decorrer dos dois últimos semestres;
- Não ter recebido bolsa monitoria por um período igual ou superior a 4 (quatro) semestres;
- Não receber outras bolsas de ensino, estágio, pesquisa ou extensão, exceto os benefícios pecuniários destinados a promover a permanência dos estudantes nos cursos em que estiverem matriculados (Bolsa Estudantil/UFSC, Bolsa Permanência/MEC, ou outras de abrangência da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE).

Interessad@s favor entrar em contato direto com o professor da disciplina, por e-mail, **até 23/06/2021 às 23h59**.